

DELIBERAÇÃO CIB Nº 3.570 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015**RATIFICA O ATESTADO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício n.º 83/2015, e
- a 9ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 15 de outubro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referente à proposta nº 11934211000113011, localizada na Rua Antonio Augusto Siqueira s/nº, Praça Arco Íris, São José das Palmeiras, para liberação da segunda parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do município de Valença, em consonância com a Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1910271